



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 169/2020, de 03 de dezembro de 2020.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020, que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 124/2020 - ANGICOS, de 09 de novembro de 2020, que solicita a prorrogação de prazo para conclusão do processo eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 126/2020, de 27 de outubro de 2020, que designa Comissão para realizar a eleição da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, campus Angicos.

**Art. 2º** A Comissão terá até o dia 10 de dezembro de 2020 para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 26 de novembro de 2020.

**Sueldes de Araújo**  
**Pró-Reitor de Graduação**